



EDITAL N.º 201/DARH/2025

ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2026
 Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

NUNO ALEXANDRE MARTINS FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, se encontram abertas inscrições, até ao dia **17 de dezembro de 2025**, para recrutamento de agentes eleitorais.

Os interessados poderão inscrever-se na Junta de Freguesia e, preferencialmente, na plataforma eletrónica destinada ao recrutamento agentes eleitorais, em:

<https://www.portaldoeleitor.pt/pt/Pages/default.aspx>

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (artigo 4.º, n.º 2):

Freguesias/União das Freguesias	Freguesias/Postos de Recenseamento	Número de elementos
AIÃO	AIÃO	15
AIRÃES	AIRÃES	30
FRIANDE	FRIANDE	30
IDÃES	IDÃES	30
JUGUEIROS	JUGUEIROS	15
PENACOVA	PENACOVA	15
PINHEIRO	PINHEIRO	15
POMBEIRO DE RIBAVIZELA	POMBEIRO DE RIBAVIZELA	30
REFONTOURA	REFONTOURA	30
REGILDE	REGILDE	15
REVINHADE	REVINHADE	15
SENDIM	SENDIM	30
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS	A – MACIEIRA DA LIXA	30
	B - CARAMOS	30





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE	A – MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)	120
	B – VÁRZEA	30
	C - LAGARES	30
	D – VARZIELA	30
	E - MOURE	15
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDREIRA, RANDE E SERNANDE	A - PEDREIRA	15
	B - RANDE	15
	C - SERNANDE	15
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRADOS E SOUSA	A - TORRADOS	30
	B- SOUSA	15
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE UNHÃO E LORDELO	A - UNHÃO	15
	B - LORDELO	15
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM	A – VILA COVA DA LIXA	30
	B – BORBA DE GODIM	30
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FRIA E VIZELA (SÃO JORGE)	A – VILA FRIA	15
	B – VIZELA (SÃO JORGE)	15
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA VERDE E SANTÃO	A – VILA VERDE	15
	B – SANTÃO	15

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, isenta de tributação.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados no painel eletrónico disponibilizado no Gabinete de Atendimento situado Edifício Principal dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-felgueiras.pt e demais lugares do uso e costume.

Revoga-se o Edital n. 195/DARH/2025 de 27 de novembro de 2025.





Câmara Municipal de Felgueiras

Felgueiras, 10 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Nuno Fonseca)

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

-----Eu, Pedro Miguel Ribeiro de Faria, da
Divisão Administrativa e de Recursos
Humanos, desta Câmara Municipal, certifico
que afixei no Gabinete do Município um
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.---
O funcionário,



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt